



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3420***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

**LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 012/2016 e Processo nº 0171/2016 - Deputado Nelter Queiroz - PMDB.
- 3 - Projeto de Lei nº 013/2016 e Processo nº 0172/2016 - Deputado Nelter Queiroz - PMDB.
- 4 - Ofício nº 026/2016 - GE - Governo do Estado do RN - Gabinete do Governador.
- 5 - Ofício nº 028/2016 - GE - Governo do Estado do RN - Gabinete do Governador.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portarias nºs 002 e 003/2016 - SGFDM - Fundação Djalma Marinho da AL.
- 2 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 019/2016-FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.
- 3 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 020/2016-FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, GUSTAVO FERNANDES, CRISTIANE DANTAS, VIVALDO COSTA e CARLOS AUGUSTO**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e GEORGE SOARES**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, DISON LISBOA(ausência justificada) e MÁRCIA MAIA(ausência Justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Requerimento do Deputado DISON LISBOA, enviando à Nísia Floresta voto de congratulações pelo aniversário de emancipação política do Município; Requerimento da autoria das Deputadas MÁRCIA MAIA e CRISTIANE DANTAS, propondo a realização de uma Sessão Solene para às nove horas e trinta minutos do dia oito de março do corrente ano, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher; Requerimento do Deputado SOUZA NETO, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a limpeza do poço tubular da Vila Mato Grosso, em Serra do Mel; Requerimento do Deputado TOMBA FARIAS, subscrito pelos Deputados RICARDO MOTTA, CARLOS AUGUSTO, JACÓ JÁCOME e VIALDO COSTA, encaminhando aos familiares do Senhor Gilberto Adriano da Silva, moção de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, enviando aos familiares do Senhor Manoel Laurentino de Medeiros Neto, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, propondo a realização de Sessões Solenes para proceder a entrega do Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense aos Senhores Hudson Costa Potiguara e Maurício Lima de Alcântara; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando votos de congratulações ao Padre Netinho, pela sua ascensão como vigário titular e administrador da Paróquia São João Batista, em Açu; e ao senhor Francisco Pimentel Filho, pelo transcurso de seu aniversário; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, encaminhando Pedido de Informações à Secretaria de Recursos Hídricos a respeito da solicitação do reparo na trincadura existente na Barragem Passagem das Traíras, na Região Seridó; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a realização de operação tapa-buracos na RN-120, no Município de Banto Fernandes; e enviando aos familiares da senhora Maria Bento Rodrigues da Câmara, voto de pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando às Secretarias: da Saúde, um gerador para o Hospital Regional Doutor Mariano Coelho, em Currais Novos; de Esporte e do Lazer, a recuperação geral do Ginásio Poliesportivo Padre Sinval Laurentino de Medeiros, em Florânia; de Defesa Social, o reforço na segurança pública do Município de Florânia: a disponibilidade de uma nova viatura policial, modelo caminhonete, para o Município de Tenente Laurentino Cruz; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção da estrada que liga Currais Novos/RN ao Município de Frei Martinho/PB; vinte e três Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Educação, a construção do teto e recuperação da

quadra de esportes da Escola Estadual Adalgisa Emídia da Costa, em Carnaubais; de Recursos Hídricos, a perfuração de poços artesianos na Comunidade de Bela Vista, em Carnaubais; no Município de Olho d'Água do Borges; na Comunidade de Volta Redonda, em São João do Sabugi; e no Município de Ipueira; bem como a recuperação das paredes do Açude Grande, no Município de Caraúbas; da Defesa Social, a reforma do prédio da Delegacia do Município de São Miguel; determinada a independência da 2ª Companhia Militar, no Município de Areia Branca; o aumento do efetivo da polícia militar e uma viatura para o Município de Riacho de Santana; uma nova viatura para a polícia militar do Município de Olho d'Água do Borges; a implantação do Pelotão de Comando de Policiamento Rodoviário Estadual(CPRE), no Município de Parnamirim; reivindicando ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes(DNIT), a recuperação asfáltica da BR-101, no Município de Serra Negra do Norte; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a duplicação e iluminação da RN-066, no trecho entre a COOPHAB e a RN-313(estrada de PIUM); a recuperação asfáltica das RN-306, entre as Praias de Pitangui e Barra do Rio; RN-012, que liga Grossos à Comunidade de Gangorra; RN-177, que liga São Miguel à Pau dos Ferros; RN-093, que liga São José de Campestre à Tangará; RN-003, de acesso ao Município de Várzea; RN-263 que liga Angicos à Afonso Bezerra; RN-223, que liga Triunfo Potiguar à Açú; RN-016, que liga Açú/Carnaubais/Porto do Mangue; a pavimentação asfáltica da Estrada da Castanha, que liga os Municípios de Areia Branca/Serra do Mel/Carnaubais; e propondo a realização de uma Audiência Pública, para às nove horas e trinta minutos do dia sete de março do ano em curso, para debater a situação da Previdência Estadual, incluindo o Fundo Financeiro da Previdência(FUNFIRN) e toda a legislação que trata da matéria no Rio Grande do Norte; Ofícios: nº 1/2016/SAOD-RN/SFA-RN/GM/MAPA-MAPA, comunicando celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 794636/2013/MAPA/SFA-RN/IDIARN, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte(IDIARN); nº 007/2016-DA, comunicando celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012 de serviços celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte(IDEMA), e a empresa JAGUARI LTDA; nº 026/2016-GAB, informando celebração do Convênio nº 008/2015-SAPE, entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca e o Comitê Executivo de Fruticultura da Rio Grande do Norte(COEX); e nº 010/2016/CGE, informando que o Governador Robinson Faria segue em Missão Oficial às Cidades de Bogotá e Medellín, para conhecer o sistema de segurança da Colômbia. A Presidência parabeniza os Deputados HERMANO MORAIS e MÁRCIA MAIA, pelos aniversários natalícios, ressaltando os valorosos desempenho e atuação, engrandecendo a Assembleia Legislativa e o povo do Rio Grande do Norte. Pela Ordem, o Deputado GETÚLIO RÊGO, com a benevolência dos Oradores Inscritos, registrou a presença, nas Galerias, da Comissão constituída pelos nefrologistas Doutor Maciel, Doutora Clélia Dias e Doutor Artur, com o objetivo de despertar, debater e prevenir sobre o problema da doença renal crônica no Estado do Rio Grande do Norte. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA repercutiu sobre o Projeto de Lei enviado pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa, que trata da utilização do Fundo Previdenciário, tentando encontrar solução para os recursos dos servidores aposentados. O Parlamentar criticou a iniciativa defendendo uma ampla e profunda discussão sobre as questões relacionadas à Previdência Estadual. Ressaltou, ainda, que o Governo utilizou todos os recursos e agora propõe outra movimentação, tentando sacar trezentos milhões de reais que estão aplicados. E, por fim, o Orador propôs a realização de uma Audiência Pública para debater o assunto nesta Casa Legislativa, com o propósito de "contribuir com o Estado, mas de forma correta". Associaram-se ao pronunciamento o Deputado GUSTAVO FERNANDES, repudiando o

mencionado Projeto enviado pelo Governo, e declarando que "não pretende assinar embaixo" com algo que tem sido feito errado; Deputado TOMBA FARIAS, demonstrando surpresa, que a utilização do Fundo Previdenciário não solucionasse os problemas com a folha de pagamento dos servidores; Deputado FERNANDO MINEIRO, manifestou expectativa com a possibilidade de modificação do Projeto; Deputado RAIMUNDO FERNANDES, defendeu a retirada de pauta do Projeto; Deputado HERMANO MORAIS, declarou voto contrário ao Projeto, justificando a preservação dos interesses dos servidores; Deputado GETÚLIO RÊGO, ponderou que a utilização do Fundo Previdenciário é quebra de acordo com a Casa Legislativa; e o Deputado RICARDO MOTTA, considerando a matéria inoportuna. O Deputado CARLOS AUGUSTO ocupou a Tribuna para tecer considerações acerca das dificuldades econômicas e políticas deste ano; considerando o momento desafiador para o Brasil e para o Rio Grande do Norte, precisando urgentemente encontrar soluções para as crises política e econômica. Reconheceu ser desafiador para o Estado, porque tem que enfrentar e vencer a violência urbana e o mosquito da dengue. Finalizando, o Deputado destacou que as eleições municipais trazem uma oportunidade de renovação, em que o eleitor pode exercer seu dever de cidadão por meio do voto. Falou ainda, sobre a necessidade da retomada do desenvolvimento do Município de Parnamirim. Em apartes: o Deputado NÉLTER QUEIROZ alertou ao Orador que o Regimento Interno e a Legislação Eleitoral não permitem quaisquer tipos de pronunciamentos com conotação eleitoral, em ano eleitoral. O Deputado JACÓ JÁCOME se solidarizou com o Orador e lembrou que será a primeira eleição na Cidade de Parnamirim em que o ex-deputado Agnelo Alves (in memoriam) não estará presente e os eleitores estarão atentos ao nível dos debates. Retomando o seu pronunciamento, o Parlamentar concluiu dizendo que "Parnamirim tem a meta de voltar a crescer, voltar a gerar emprego e renda e ser novamente a cidade Trampolim da Vitória. Para mim, este é o grande desafio que se apresenta para este e para os próximos anos". À Presidência, Deputado VIVALDO COSTA colaborando com o Deputado CARLOS AUGUSTO, relembrou que depois da reforma política o povo aguarda por uma eleição diferente, quando se proibiu a reeleição, o financiamento privado de campanha, dentre outras. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que a mensagem da autoria do Executivo enviado à Assembleia Legislativa, trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social. E explicou que o Projeto apresentado muda a Lei de 2014, que tirava o dinheiro do fundo e falava em devolução, mas não era para o mesmo fundo, era para outro que seria criado. O Parlamentar alegou que o Projeto Original, não tem condições de ser aprovado por esta Casa e defendeu um amplo debate para que a proposta apresentada seja modificada. E finalizou destacando a necessidade da apresentação de mudanças por parte dos Parlamentares e o reconhecimento da questão previdenciária como um problema no Estado Rio Grande do Norte. O Deputado TOMBA FARIAS iniciou seu pronunciamento apresentando voto de pesar pela morte do empresário Gilberto Adriano da Silva, conhecido como Giba Adriano, assassinado no último sábado(13), em Santa Cruz. O Parlamentar lamentou o ocorrido e cobrou medidas por parte dos Órgãos de Segurança Pública; ressaltou ainda, que a violência é algo que deve ser debatido e discutido com a população para que possa construir uma sociedade com cultura e paz. O Orador fez o pronunciamento por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados RICARDO MOTTA, CARLOS AUGUSTO e VIVALDO COSTA, solidarizando-se com a família de Giba Adriano e enaltecendo o caráter do empresário, que era pai da vereadora Gilcelly Adriano; e o Deputado JACÓ JÁCOME, sugerindo um minuto de silêncio para que sirva de reflexão, considerando um momento de profunda tristeza. Retomando seu pronunciamento, o Orador finalizou agradecendo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes(DNIT), pelo início do recapeamento



asfáltico da estrada que liga os Municípios de Tangará e Santa Cruz, que contribui para a redução do número de acidentes na Região. O Deputado NÉLTER QUEIROZ fez uso da palavra para externar sua preocupação a respeito das dificuldades de funcionamento do Hospital Regional de Açu; e solicitando à Secretaria de Saúde, a implementação de melhorias naquela unidade. Sugeriu ainda, que fosse feita a transferência de equipamentos, como carros de anestesia e bisturis elétricos do Hospital Santa Catarina, para aquela unidade. O Parlamentar também fez apelo à desembargadora Maria Zeneide Bezerra, Presidente do TRE-RN, para que interceda juntamente com a juíza eleitoral da comarca de Açu, solicitando a manutenção e permanência das sessões eleitorais nas Comunidades Rurais Olho d'Água do Piató, Areia Branca, Banguê e Porto do Piató, em Açu. O Deputada explicou que caso haja fechamento das sessões, a medida trará dificuldades, causando enorme prejuízo para a população, principalmente à democracia. Requereu, também, ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), por meio do vereador Carlinhos do Rosado, da Cidade de Porto do Mangue, providências para a retirada de areias da praia que estão obstruindo a RN-404, que dá acesso a Cidade de Porto do Mangue a Praia do Rosado. Propôs também ao Estado, o repasse do dinheiro referente a parte do ICMS dos Municípios de todo o Estado Rio Grande do Norte, para ajudar a situação financeira dos municípios. E por fim, o Parlamentar leu uma mensagem do Papa Francisco, falando sobre a família e que não há família perfeita, saudável sem o exercício do perdão; "o perdão é vital para a nossa saúde emocional e sobrevivência espiritual, sem perdão a família se torna uma arena de conflitos e um reduto de mágoas". À Presidência, Deputado CARLOS AUGUSTO, parabenizou o Deputado NÉLTER QUEIROZ e pediu perdão se em algum momento do seu discurso, foi desagradável com o nobre Colega. Com a palavra, Deputado JACÓ JÁCOME manifestou seu apoio ao Projeto de Lei do Governo do Estado que dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo intermunicipal para portadores de deficiência que estejam em situação de hipossuficiência econômico-financeira. Disse, também, que o Projeto encaminhado pelo Governador é semelhante ao que ele apresentou no ano passado, que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mas não teve a sua aprovação final. O Parlamentar finalizou, cobrando do Governo uma solução financeira e que a sociedade civil espera uma ação que garanta o direito de ir e vir dessas pessoas no transporte coletivo. À Presidência, Deputado CARLOS AUGUSTO parabenizou o Deputado JACÓ JÁCOME pelo brilhante discurso em defesa da pessoa com deficiência e testemunhou a luta do Colega para melhorar a acessibilidade e garantir o direito das pessoas com deficiência do Estado do Rio Grande do Norte. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar, nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às **Comunicações PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 24.02.2016.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 012/2016  
PROCESSO Nº 0171/2016

Dispõe sobre a colocação em posição de destaque dos prazos de validade de produtos próximos ao vencimento em supermercados e estabelecimentos afins no Estado do Rio Grande do Norte.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Todos os supermercados e estabelecimentos afins ficam obrigados a colocar em posição de destaque o prazo de validade dos produtos que estão próximos da data de vencimento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do encerramento da validade do produto.

**Art. 2.º** Os produtos expostos, nas condições do art. 1º, deverão estar acompanhados de placa informativa, colocada em local de destaque e que informe a data de validade.

Parágrafo único. A placa, mencionada no caput, deverá ter medida mínima de 30 cm de altura por 60 cm de largura, contendo os seguintes dizeres:

"Produtos com prazo de validade próximo ao vencimento"

**Art. 3.º** O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções:

- I - advertência para atendimento imediato dos termos desta lei;
- II - na primeira reincidência, aplicação de multa equivalente a 01 (um) salário mínimo;
- III - na segunda reincidência, aplicação de multa equivalente a 06 (seis) salários mínimos;
- IV - na terceira reincidência, aplicação de multa equivalente a 12 (doze) salários mínimos;
- V - a partir da quarta reincidência, aplicação da multa equivalente a 20 (vinte) salários mínimos e interdição do funcionamento do estabelecimento comercial;

Parágrafo único. O valor da multa previsto neste artigo será revertido ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor, criado pela Lei n. 6.972, de 08 de janeiro de 1997.

**Art. 4.º** Caberá aos órgãos de defesa do consumidor, do âmbito estadual e municipal, a fiscalização para o cumprimento das disposições e a aplicação de penalidade de multa prevista no artigo anterior, respeitando sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa no procedimento administrativo.

**Art. 5.º** Os casos omissos na presente lei serão dirimidos de acordo com as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor e nas legislações correlatas.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", plenário "CLÓVIS MOTTA", em Natal, 24 de Fevereiro de 2016.

DEPUTADO NELTER QUEIROZ

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 013/2016  
PROCESSO Nº 0172/2016

Dispõe sobre a obrigação das concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos e privados a emitir, no início de cada ano, recibo de quitação dos pagamentos pelos serviços prestados no ano anterior para os consumidores.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** As concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos e privados emitirão, no início de cada ano, recibo de quitação dos pagamentos pelos serviços prestados no ano anterior para os consumidores.

**§1.º** A quitação poderá vir expressa nos boletos de cobranças.

**§2.º** O recibo de quitação deverá ser emitido até o mês de março do ano posterior ao dos serviços prestados.

**Art. 2.º** O descumprimento do disposto no artigo 1º ensejará a multa de 12 (doze) salários mínimos, dobrada em caso de reincidência, a qual será revertida ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor, criado pela Lei n. 6.972, de 08 de Janeiro de 1997.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", plenário "**CLÓVIS MOTTA**", em Natal, 24 de Fevereiro de 2016.

DEPUTADO NELTER QUEIROZ

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO GOVERNADOR

INDICAÇÃO Nº 001/2016  
PROCESSO Nº 0136/2016

Ofício nº 026/2016-GE

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Ezequiel Ferreira**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Palácio José Augusto

Nesta

Assunto: **Designa Líder do Governo junto à assembleia Legislativa.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a honra de comunicar que designei o senhor Deputado Dison Lisboa como Líder do Governo nessa Augusta Assembleia Legislativa,

Atenciosamente,

**Robinson Faria**  
Governador

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO GOVERNADOR

COMUNICAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 0135/2016

Ofício nº 028/2016-GE

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Ezequiel Ferreira de Souza**

Presidente da Assembleia Legislativa

Palácio José Augusto

Nesta

Assunto: **Comunica afastamento do cargo**

Senhor Presidente,

Para o fim de atendimento aos arts. 59 e 60 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, comunico o meu afastamento temporário do cargo de Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Com efeito, no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2016, este Governador realizará viagem às cidades de Bogotá e Medellín, na Colômbia, juntamente com representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Ministério Público do Estado, para conhecer projetos e experiências que reduziram os índices de violência naquele País.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de estima e elevada consideração.

**Robinson Faria**  
Governador

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 002/2016 - SGFDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2016-FDM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00;
- Elemento da despesa: 0120101031010021490 33.90.39 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº 503.338.604-20;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: contratação de serviços para atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se** no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 003/2016 - SGFDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/2016-FDM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00;
- Elemento da despesa: 0120101031010021490 33.90.30 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF n.º 503.338.604-20;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: aquisição de material de consumo para atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

**Cumpra-se**

**Registre-se**

**Publique-se** no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
**Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 019/2016, tudo fulcrado no que dispõe o art. 60, da Lei 4.320/64, devendo ocorrer segundo os parâmetros definidos no art. 59, da Lei Estadual 4.041/71, devendo ainda, ser observada a Resolução n.º 06/1994 do Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 020/2016, tudo fulcrado no que dispõe o art. 60, da Lei 4.320/64, devendo ocorrer segundo os parâmetros definidos no art. 59, da Lei Estadual 4.041/71, devendo ainda, ser observada a Resolução n.º 06/1994 do Egrégio Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral